

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.
CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36
NIRE 35.300.557.361

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada em 15 de dezembro de 2025, às 11:00, na sede da Infracommerce CXaaS S.A. ("Companhia"), na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 14º andar, sala G, Vila Olímpia, CEP 04548-903, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 7.1.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivan Luiz Murias dos Santos, Carlos Luis Brito Claissac e Roberto Rittes de Oliveira Silva.
- 3. Mesa:** Presidente: Ivan Luiz Murias dos Santos; Secretário: Marcelo Moreira Maluf Homsi.
- 4. Ordem do Dia:** **(i)** aprovação da homologação do aumento do capital social da Companhia após o encerramento do prazo para exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia; **(ii)** aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** autorização para a administração da Companhia e/ou seus respectivos procuradores, conforme o caso, praticar(em) todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias relacionados às deliberações desta reunião; e **(iv)** ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados às matérias constantes dos itens acima.
- 5. Deliberações:** Colocadas as matérias acima em discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
(i) tendo em vista as deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de outubro de 2025, conforme re-ratificadas no âmbito da reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de outubro de 2025, e a finalização do prazo do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, aprovaram a homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado ("Aumento de Capital"), mediante a subscrição privada de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para fins de capitalização de créditos ("Créditos") detidos pela GB

Securitizadora S.A. ("GB"), conforme devidamente descritos no âmbito da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de outubro de 2025.

O Aumento de Capital, conforme homologado neste ato pelos membros do Conselho de Administração, dentro do limite de seu capital autorizado, foi no montante de R\$ 5.389.557,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), mediante a emissão de 1.796.519 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, quinhentas e dezenove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 3,00 (três reais) por nova ação, fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

No âmbito do exercício do direito de preferência foram subscritas e integralizadas 2.814 (dois mil, oitocentas e catorze) ações, conforme procedimentos previstos no Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 30 de outubro de 2025, totalizando um montante de R\$ 8.442,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). As demais 1.793.705 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, setecentas e cinco) ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital foram subscritas e integralizadas pela GB, considerando o montante remanescente dos Créditos capitalizados, que totalizam o valor de R\$5.381.115,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil e cento e quinze reais).

O capital social da Companhia passará de R\$ 893.322.324,69 (oitocentos e noventa e três milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), dividido em 117.813.980 (cento e dezessete milhões, oitocentos e treze mil, novecentas e oitenta) ações ordinárias, para R\$ 898.711.881,69 (oitocentos e noventa e oito milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), dividido em 119.610.499 (cento e dezenove milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos aos titulares das demais ações de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir de 15 de dezembro de 2025. Os Créditos são considerados integralmente capitalizados, para todos e quaisquer fins, nesta data;

(ii) face à homologação do Aumento de Capital, aprovaram, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o Aumento de Capital, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 898.711.881,69 (oitocentos e noventa e oito milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 119.610.499 (cento e dezenove milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentas e noventa e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

(iii) autorizaram a administração da Companhia e/ou seus respectivos procuradores, conforme o caso, a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessários relacionados às deliberações desta reunião, incluindo, mas não se limitando a (a) celebração de todos os documentos e aditamentos necessários à formalização das deliberações desta reunião, assim como qualquer outro instrumento, aditamento, requerimento, formulário, declaração e termo relacionado às deliberações desta reunião; e (b) discussão, negociação e definição de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e/ou demais documentos pertinentes às deliberações desta reunião; e

(iv) ratificaram todos os atos já praticados pela administração da Companhia e/ou seus respectivos procuradores, conforme o caso, relacionados às aprovações mencionadas nos itens acima.

6. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata, assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente - Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos; Secretário – Marcelo Moreira Maluf Homsi. **Membros Titulares do Conselho de Administração:** Srs. Ivan Luiz Murias dos Santos, Carlos Brito Claissac e Roberto Rittes de Oliveira Silva.

A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

Mesa:

Ivan Luiz Murias dos Santos
Presidente

Marcelo Moreira Maluf Homsi
Secretário